



## PORTARIA Nº19-DG/IFAM CITA, DE 24 DE MAIO DE 2014

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 8-GR/IFAM/2014, de 2 de janeiro de 2014, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 10, de 3 de janeiro de 2014,

### CONSIDERANDO:

O Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010;

O disposto no inciso XVII do Art. 154 do Regimento Geral do IFAM;

A Resolução nº 28-CONSUP/IFAM, de 6 de outubro de 2011;

O teor do Mem. nº 001-CSAE/PROEN/IFAM/2012;

O teor do Memo. nº029/2014-DEPE/DG/IFAM CITA, de 23 de maio de 2013.

### RESOLVE:

Art. 1º Constituir a **Comissão** responsável pelas ações relativas à **Assistência Estudantil** no âmbito do IFAM *Campus* Itacoatiara, composta pelos servidores ocupantes das funções abaixo identificadas.

<u>Nº DE ORDEM</u>	<u>FUNÇÃO</u>	<u>FUNÇÃO NA COMISSÃO</u>
1º	Chefe do Depto. de Ensino, Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação.	Presidente
2º	Coordenador de Assistência ao Educando	Membro
3º	Coordenador de Extensão	Membro
4º	Chefe de Depto de Administração e Planejamento	Membro
5º	Pedagogo	Membro
5º	Psicólogo	Membro
6º	Assistente Social	Membro
7º	Téc. Em Assuntos Educacionais	Membro
7º	Docente/TAE : Francisco das Chagas Silva Reis; Mikael Pires Moisés Lindoso; Sílvio Gonzaga Filho.	Membro
8º	Suplente: Daniele Silva de Almeida; (docente) Taiã Mairon Peixoto Ribeiro.(TAE)	Membro

Art. 2º O Presidente e qualquer dos membros, em caso de ausência, serão automaticamente representados por seus substitutos legalmente constituídos.

Art. 3º Fica **determinado** que, em caso de ausência do Presidente, e, não havendo substituto legalmente constituído, assumirá a Presidência da Comissão o membro presente do número de ordem imediatamente posterior.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Allen Belmont de Lima  
Diretor Geral Pro -Tempore  
Port. GR nº 08 - 2/1/14  
IFAM CITA